



A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2009, anuncia que estarão abertas, no período de **4 a 17 de maio de 2009, exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2009.2 dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído o Ensino Fundamental.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, entre as 8h do dia **4** e as 23h59 do dia **17 de maio de 2009**. Para inscrever-se, o candidato terá de indicar seu próprio CPF.

1.2. Após o preenchimento, envio e confirmação dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá imprimir, além do boleto de pagamento, uma via do citado Formulário e proceder de acordo com o item 3 do Edital.

1.3. Concluído o procedimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais). O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária, casa lotérica etc., até o dia **18 de maio de 2009**. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto.

1.4. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.

1.5. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

1.6. O candidato poderá inscrever-se para apenas **um curso** em **uma única** Casa de Cultura e terá de optar por até 3 (três) turmas diferentes dentre as oferecidas. Não será permitida a inscrição condicional.

1.7. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição ou de quaisquer outras taxas.

2. Confirmação da Inscrição

2.1. A CCV divulgará no dia **26 de maio de 2009**, no endereço eletrônico citado no subitem 1.1. a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição confirmada.

2.2. O candidato com inscrição irregular deverá comparecer à sede da CCV, nos dias 27 e 28 de maio de 2009, no horário de 9h às 17h, com o comprovante de pagamento, para corrigi-la.

3. Entrega da Documentação

3.1. O Formulário de Solicitação de Inscrição, preenchido eletronicamente e sem emendas, assinado pelo candidato e contendo: a) 1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente; b) Fotocópia, frente e verso do documento de identificação, deverá ser entregue, antes do início da prova, ao fiscal de sala.

3.1.1. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

4. Atendimento Especial

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no momento da inscrição, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. O referido Formulário deverá ser entregue e protocolado na sede da CCV, até o dia 18 de maio de 2009, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.2. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data, horário e local de realização das provas fixados neste Edital. O candidato que não requerer atendimento especial ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

5. Das Provas

5.1. No dia 3 de junho de 2009, a CCV divulgará os locais de prova no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

5.2. Para realizar as provas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala, cópia do Formulário de Solicitação de Inscrição e apresentar um documento de identidade com foto.

5.3. O Teste de Admissão constará de três provas em nível de Ensino Fundamental: **Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, Língua Portuguesa II: Gramática e Conhecimentos Gerais**, com 20 (vinte) questões cada prova, cada questão valendo 1 (um) ponto.

5.4. As vinte questões de cada uma das três provas serão de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), das quais somente uma é verdadeira, num total de 60 pontos brutos.

5.5. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

5.6. As três provas serão aplicadas no dia **7 de junho de 2009**, das **9h às 13h**, no local indicado de acordo com o subitem 5.1.

5.7. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

5.8. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização das provas ou que obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

6. Das Vagas

6.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula, com exceção do Curso de Língua Portuguesa, que tem carga horária de 240 horas/aula distribuídas em 4 (quatro) semestres sequenciais de 60 horas/aula.

6.2. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira estão indicados a seguir. **Atenção: eventualmente, poderá haver aula às sextas-feiras.**

Casa de Cultura Alemã

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
AA	07:30 às 09:10	2ª e 4ª	22
AB	09:30 às 11:10	2ª e 4ª	22
AC	15:00 às 16:40	3ª e 5ª	22
AD	17:00 às 17:50	2ª a 5ª	22
AE	18:00 às 18:50	2ª a 5ª	22
AF	19:00 às 19:50	2ª a 5ª	22
Total de vagas			132

Casa de Cultura Britânica

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
-------	---------	----------------	-------

BA	07:30 às 09:10	2ª e 4ª	22
BB	07:30 às 09:10	3ª e 5ª	22
BC	09:30 às 11:10	2ª e 4ª	22
BD	09:30 às 11:10	3ª e 5ª	22
BE	09:30 às 11:10	3ª e 5ª	22
BF	11:00 às 12:40	2ª e 4ª	22
BG	11:00 às 12:40	3ª e 5ª	22
BH	15:00 às 15:50	2ª a 5ª	22
BI	16:00 às 16:50	2ª a 5ª	22
BJ	17:00 às 17:50	2ª a 5ª	22
Total de vagas			220

Casa de Cultura Francesa

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
FA	08:30 às 09:20	2ª a 5ª	22
FB	09:30 às 11:10	2ª e 4ª	22
FC	09:30 às 11:10	3ª e 5ª	22
FD	11:30 às 12:20	2ª a 5ª	22
FE	17:00 às 17:50	2ª a 5ª	22
FF	18:00 às 18:50	2ª a 5ª	22
FG	19:00 às 19:50	2ª a 5ª	22
Total de vagas			154

Casa de Cultura Hispânica

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
HA	07:30 às 09:10	2ª e 4ª	15
HB	07:30 às 09:10	2ª e 4ª	15
HC	07:30 às 09:10	3ª e 5ª	15
HD	09:30 às 11:10	2ª e 4ª	15
HE	09:30 às 11:10	3ª e 5ª	15
HF	16:00 às 16:50	2ª a 5ª	15
HG	16:00 às 16:50	2ª a 5ª	15
HH	17:00 às 17:50	2ª a 5ª	22
HI	18:00 às 18:50	2ª a 5ª	22
HJ	19:00 às 19:50	2ª a 5ª	22
Total de vagas			171

Casa de Cultura Italiana

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
IA	08:00 às 09:40	2ª e 4ª	22
IB	09:30 às 11:10	2ª e 4ª	22
IC	09:30 às 11:10	3ª e 5ª	22
ID	17:00 às 17:50	2ª a 5ª	22
IE	18:00 às 18:50	2ª a 5ª	22
Total de vagas			110

Casa de Cultura Portuguesa

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
PA	07:30 às 09:10	3ª e 5ª	22
PB	16:00 às 17:40	3ª e 5ª	22
PC	18:00 às 19:40	2ª e 4ª	22
PD	18:00 às 19:40	3ª e 5ª	22
Total de vagas			88

7. Da Classificação

7.1. Para efeito de classificação, as notas brutas serão padronizadas, por prova, até a 5ª casa decimal conforme as fórmulas mostradas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, onde:

X = escore bruto do candidato

M = média dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

D = desvio padrão dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

7.1.1. Para a prova de Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_1 = 20 + 4x\left(\frac{X - M}{D}\right)$$

7.1.2. Para a prova de Língua Portuguesa II: Gramática, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_2 = 20 + 4x\left(\frac{X - M}{D}\right)$$

7.1.3. Para a prova de Conhecimentos Gerais, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula:

$$P_3 = 20 + 4x\left(\frac{X - M}{D}\right)$$

7.2. Nos cálculos citados no item 7.1, não serão considerados os candidatos faltosos ao teste.

7.3. A nota final de cada candidato será a soma dos escores padronizados, i.e., $P_1 + P_2 + P_3$.

7.4. A alocação será feita estritamente de acordo com a ordem decrescente de nota final e opção de turma de cada candidato, tendo preferência por um horário aquele candidato com maior nota final.

7.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa I (Compreensão de textos);
- a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa II (Gramática);
- a menor data de nascimento.

8. Das Disposições Finais

8.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia 10 de junho de 2009, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. Os candidatos classificados deverão procurar a Coordenação da Casa de Cultura para a qual foi aprovado, informar-se sobre o número da Guia de Recolhimento da União (GRU) e pagar a taxa de matrícula no valor de **R\$80,00** (oitenta reais).

8.2. As matrículas dos classificados serão efetuadas na Casa de Cultura escolhida no dia **09 de julho de 2009** das 8h às 12h e das 14h às 17h mediante apresentação de um documento de identificação, do comprovante de escolaridade com mínimo de Ensino Fundamental concluído e da GRU original devidamente paga.

8.3. A chamada para a matrícula dos classificáveis, listados na ordem decrescente da nota final, será realizada no dia **10 de julho de 2009**, pontualmente às 9h, na Casa de Cultura para qual o candidato prestou exame. Caso o candidato consiga a vaga, deverá estar preparado para apresentar os documentos constantes nos subitens 8.1 e 8.2, até às 12h, do mesmo dia.

8.4. Os candidatos classificáveis que não conseguirem vaga na Casa de Cultura para a qual se inscreveram não poderão pleitear vaga em outra Casa de Cultura.

8.5. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Concursos – CCV e/ou pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

8.7. As aulas terão início no dia **10 de agosto de 2009**.

8.8. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final da Seleção, as Folhas-Resposta da Prova de Conhecimentos Gerais serão destruídas.

9. Dos Recursos

9.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito das provas, mediante o preenchimento e impressão do Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, devidamente fundamentado e assinado. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, no Campus do Pici, em Fortaleza, no dia 8 de junho de 2009, no horário das 9 às 17 horas. A CCV não acatará reclamações entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

9.2. O direito de requerer revisão do resultado será feito mediante preenchimento de Formulário Eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irrisignação. O referido formulário deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, no dia 15 de junho de 2009, no horário de 9 às 17 horas, acompanhado do comprovante original do pagamento de taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

10. Da eliminação

Será eliminado da seleção o candidato que:

10.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;

10.2. obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas;

10.3. ausentar-se da sala de provas levando Folha-Resposta, Caderno de Provas e/ou quaisquer outros materiais não permitidos;

10.4. portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio tipo *Data Bank*, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, receptor, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão e similares);

10.5. portar chapéu, boné, boina ou similares;

10.6. comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

11. Dos Programas

11.1. Programa de Língua Portuguesa

Língua Portuguesa I - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos: 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal/detalhe; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/ antonímia/polissemia; 4.2. hiponímia/hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários gêneros: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características lingüísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias ideias com as que o texto apresenta.

Língua Portuguesa II – Gramática. Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto. 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº6.583, de 29 de setembro de 2008; 2. Morfologia: 2.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2. identificação das flexões nominais e

verbais; 2.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4. emprego dos pronomes de tratamento; 2.5. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7. distinção entre composição e derivação; 2.8. reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1. reconhecimento dos termos da oração; 3.2. identificação da oração no período; 3.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4. distinção entre regentes e regidos; 3.5. classificação dos verbos quanto a sua predicção; 3.6. emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7. distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8. distinção entre ordem direta e ordem inversa.

11.2. Programa de Conhecimentos Gerais

I - Conhecimentos sobre o Ceará: 1. Caracterizar as paisagens do Ceará: litoral, sertão e serras. 2. Identificar os povos indígenas que habitavam o Ceará antes da colonização e reconhecer sua cultura. 3. Reconhecer os grupos indígenas remanescentes do Ceará e sua luta pela sobrevivência. 4. Explicar o processo de ocupação do espaço cearense. 5. Identificar as principais atividades econômicas do Ceará, considerando os conceitos de tempo e espaço. 6. Identificar as principais manifestações da cultura popular cearense. 7. Identificar as principais mudanças ocorridas na sociedade cearense no final do século XIX. 8. Conceituar oligarquia e reconhecer sua prática política no Ceará. 9. Reconhecer os movimentos sociais da sociedade cearense e compreender o processo de construção da cidadania. 10. Conhecer a organização política do Ceará na atualidade. 11. Identificar as diferentes formas de manifestação cultural do Ceará na atualidade.

II - Conhecimentos sobre o Brasil: 1. Conceituar Tempo e Espaço. 2. Reconhecer as diversas maneiras de representar o Espaço. 3. Identificar as regiões do Brasil e suas diferenças de ordem econômica e cultural. 4. Identificar os principais traços da sociedade colonial brasileira. 5. Explicar a crise do sistema colonial. 6. Compreender o processo de independência política do Brasil na crise do sistema colonial. 7. Analisar a Confederação do Equador. 8. Compreender as mudanças que se verificaram no Brasil, na segunda metade do século XIX: economia e sociedade. 9. Compreender a crise da Monarquia. 10. Identificar os principais traços da República Velha. 11. Compreender a crise do Estado Oligárquico e a Revolução de 1930. 12. Analisar o período Vargas: 1930-45. 13. Compreender a redemocratização (1945) no contexto da política mundial. 14. Analisar o golpe de 64. 15. Analisar as relações Estado-Sociedade civil no regime militar. 16. Reconhecer a participação da sociedade civil no processo de abertura política (1978). 17. Identificar as manifestações culturais da sociedade brasileira na atualidade.

Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Prof^ª. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC